



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2019/2020**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO N°. 041/2019**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> <b>PROTÓCOLO N°</b> <u>467 / 2019</u> <b>DATA</b> <u>16 / 05 / 2019</u> <u>Patrícia Marques</u> Responsável: Patrícia Marques Duarte Ferreira Diretora Legislativa Port 042	
--	--

Autor Vereador: Kátia Brambilla.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Que seja estudado a viabilidade junto ao setor competente a concessão de Vale Alimentação para os Profissionais da Educação.**

A solicitação se faz necessária tendo em vista tratar-se de uma reivindicação constante dos Profissionais, com o objetivo de garantir a valorização dos mesmos, somos sabedores da existência de uma lei que impede o avanço salarial o chamado “Limite Prudencial” que é 51,3% , e que nem todos os anos o RGA ( Revisões Gerais Anuais) são cumpridas conforme o estatuto do servidores, portanto esta seria uma forma de benefício aos servidores.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores Guarantã do Norte-MT, 16 de maio de 2019.

  
**KATIA BRAMBILA**  
**Vereadora**